ANNO LXXIV — Sabbado 27 de Agosto de 1898 — NUMERO 189

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCCAO POPULAR

PSYCHOLOGIA

3

(Continuação)

§ 3.º—SENSIBILIDADE

Sensibilidade—é a faculdade que o eu tem de experimentar prazer ou dôr.

Sentir—é um acto simples, indecomponivel, e por isso não se póde definir.

Manifesta-se esta faculdade por diversas ordens de phenomenos—sensações e sentimentos,—segundo o prazer ou a dôr é produzido por uma modificação organica ou por uma funcção da alma.

§ 4.—SENSAÇÕES

Chamam-se sensações as modificações agradaveis ou penosas que o eu experimenta ou pela acção de um objecto corporeo sobre os orgãos sensorios ou por uma impressão feita sobre o organismo interno. E assim as sensações se dizem externas ou internas. Isto não quer dizer que haja sensações fóra do eu; todas ellas são internas, subjectivas. O que a distincção (em internas ou externas) pretende significar é:—se a causa que determina o prazer ou dôr está em nós ou fóra de nós.

Tem-se questionado sobre a existencia de sensações indifferentes. Não cremos que as possa haver; o eu, quando impressionado, ha de forçosamente experimentar agrado ou desagrado.

Tomaremos aquella expressão—sensações indifferentes—no sentido de que ou são tão tenues, tão fracas, ou já estamos tão habituados a ellas, que, por assim dizer, não despertam a nossa actividade.

Dividem-se as sensações em universaes e locaes, periodicas e accidentaes, naturaes e facticias. E' universal, por exemplo, a sensação do cançaço, da insomnia; é local a de dôr de cabeça, a de frio nos pés. E' periodica, por exemplo, a sensação de fome ou sêde; é accidental a de frio ou calor e todas as sensações morbosas. E' natural, por exemplo, a sensação da fome; é facticia a do fumista, a do tabaquista.

§ 5.º—SENTIMENTOS

A nossa sensibilidade não se desperta sómente sob a acção de causas materiaes; tambem sentimos prazer ou dôr por occasião de phenomenos passados no nosso proprio eu.

São os sentimentos que podemos definir os differentes estados agradaveis ou desagradaveis do eu, acompanhados de uma tendencia a um fim, cuja satisfação é um bem incorporeo. Esse fim é ou a posse da verdade e do bello, ou a realização do bem. D'aqui a divisão dos sentimentos em intellectuaes, estheticos e moraes.

O sentimento religioso chama-se mixto,—porque Deus se nos apresenta como o typo da verdade, do bello e do bem.

Não ha ainda uma bôa classificação dos sentimentos. Alguns classificam-n'os em cinco grupos: sentimentos de curiosidade, sympathia, antipathia, emulação e bem.

As sensações distinguem-se dos sentimentos em que aquellas localizam-se, têm sempre por causa um objecto material, e o seu fim é um bem corporeo,—emquanto estes não se podem localisar, são produzidos por uma funcção intellectual, e o seu fim é um bem incorporeo.

§ 6.º—APPETITES

Appetite—é o desejo que o eu sente de praticar um acto que tem por fim ou a conservação do individuo ou a propagação da especie

Os appetites são sempre produzidos por sensações desagradaveis (por exemplo, a fome ou a sêde); são periodicos (isto é,—uma vez satisfeitos, não se reproduzem senão passado um certo tempo), e são communs a todos os animaes.

A satisfação de um appetite produz um bem estar; mas, se a prolongarmos mais do que pede a Natureza, vêm-nos a saciedade, o tédio, e ás vezes até a dôr.

Estes são os appetites naturaes. Chamam-se appetites facticios os que resultam do habito (por exemplo, o de fumar).

Aquelles são universaes e invenciveis; estes são particulares e venciveis.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Agosto, as 10 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos).

No Senado foi approvado o *veto* do prefeito municipal com relação á innovação do contracto da ferro-carril do Jardim Botanico.

— Na Camara foram em 3.ª discussão approvados os actos do governo durante o estado de sitio.

O Sr. Tosta justificou um projecto de reforma da guarda nacional.

Foi lido um officio em que participa o Sr. Ramalho Junior ter reassumido o governo do Amazonas, na qualidade de vice-governador do Estado, visto ter o Congresso aceito a renuncia do respectivo governador, Dr. Fileto Pires.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1898

Projecto do Codigo Penal

I

O projecto do novo codigo criminal apresentado pela commissão que havia-se encarregado de estudal-o, depois de alteradas algumas das suas disposições, foi approvado pela camara, modificado por uma emenda substitutiva que alterava em parte não só a classificação, como tambem alguns artigos da parte especial do mesmo codigo.

Não pomos a hombros a empresa de acompanhar este trabalho minuciosamente, nem temos a pretenção de podel-o fazer á luz de uma analyse scientifica em materia tão difficil e complexa e hoje objecto das mais perseverantes indagações e aturados estudos.

Os longos e interminaveis debates sobre o crime e a sua natureza, preoccupam tambem a bella e erudita exposição que serve de introducção ao projecto do codigo penal.

Qualquer que seja o conceito philosophico que se faça sobre o crime, n'um ponto de vista, todos acham-se, ou forçadamente hão de achar-se de accordo; é elle um facto por sua natureza em conflicto directo com as condições as mais essenciaes á existencia da sociedade; é anti-social, ou para melhor dizer extra-social, importa sempre a lesão de um direito, e sem o direito a sociedade não poderia existir; pois é elle a força ou o principio organisador da ordem social.

Seja o criminoso um selvagem, a sobrevivencia de um passado longinquo, o producto da lei do atavismo; seja um doente, ou o individuo de uma organisação especial em que as funcções psychicas manifestam-se de um modo deficiente sob um ponto de vista e exagerado sob outro, não havendo harmonia entre a acção ou a reacção dos elementos que formam a vida psychica, seja elle um ente pervertido pela influencia do meio em que vive do qual recebe as suas impressões, que actuando em um sentido determinado formam a tendencia das suas faculdades, educando-as para a pratica do mal com o qual prejudica os semelhantes, ameaçando a segurança individual, o bem e os direitos os mais inviolaveis de outrem, a vida e a propriedade; predominem para a producção do phenomeno anormal os factores naturaes ou sociaes, todos se accordam em que o criminoso deve ser segregado temporariamente, segundo a gravidade da acção criminosa que accusa o maior ou menor perigo de dispor elle da sua liberdade.

Como, porém, não se póde punir a loucura, mas pode-se prevenir os seus effeitos privando o louco da sua liberdade natural, segue-se que em ultimo resultado a reacção contra o crime e contra a loucura tem um mesmo fim, isto é, impossibilitam a pratica de actos prejudiciaes á sociedade, desarmando o braço tanto d'aquelle que as lesões cerebraes privaram da responsabilidade moral, como dos que no estado de saúde mesmo, por um vicio de organisação ou pervertido pela influencia do meio social habituou-se a actos de perversidade, e é impellido para a realização de attentados que os seus interesses ou paixões suggestionam.

O crime é uma molestia moral que até certo ponto confunde-se com a loucura que tem a sua origem n'uma molestia physica. O espirito mais são succumbe sob a degenerescencia dos tecidos, ou as alterações que affectam o systema nervoso e a vida psychica. As funcções psychicas do criminoso podem ser perturbadas, ou ser o objecto de um desequilibrio natural, sem que esteja a sua saúde alterada.

A loucura é um incidente, que póde affectar qualquer individuo, aquelle cuja integridade moral tenha sido a mais perfeita. O crime é o producto de uma organisação especial, pela qual o predominio de uma certa faculdade excluindo a influencia, ou a reacção de outra, produz a impulsividade para pratica de acções perniciosas que em outras condições o senso moral impedia de manifestar-se.

Esta impulsão perseverante, ou mesmo irresistivel, offerece o ponto de contacto do crime com a loucura, descobre a mesma região tenebrosa. A questão sob o ponto de vista da liberdade moral, offerece sensivel difficuldade. Tarde parece resolver satisfatoriamente a questão, affirmando que a identidade do eu estabelece o principio da responsabilidade moral, é a condição inherente ao facto que serve de base á lei penal.

E' preciso que a continuidade da vida psychica não tenha sido interrompida de modo que entre o passado e o presente não desse-se um lapso, uma extraordinaria mudança, pela qual o eu tenha-se transformado, deixando de ser hoje o que era hontem, como acontece com o louco que passou de um estado proprio, natural, á outro novo e inteiramente diverso.

A loucura é a desorganisação da vida psychica, em que prejudica-se a identidade do eu; o crime manifesta-se sem interrupção d'esta identidade, muito embora exagere-se, ou a acção de uma faculdade, obscurecendo as outras, ou actuem com maior vehemencia as paixões que dependem do temperamento e ligam-se ao caracter do individuo, ou formam este caracter.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Agosto de 1898

Officios:

N. 530—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Tondella, Cokles & C., a quantia de 857$200 a que tem direito conforme se vê das contas juntas pelo fornecimento de objectos de expediente para a Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 39 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 531.— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Tondella Cokles & C., a quantia de 627$380, a que tem direito, como se vê das contas juntas, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 30 do orçamento em liquidação.

N. 532. — Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 995$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores despensados por força da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo, e que trabalharam durante o mez de Julho proximo passado, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 2 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado para execução do disposto no art. 25 da lei n. 329 de 8 de Junho ultimo e tendo em vista a reclamação dos juizes de direito mais antigos, remettida pelo Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça com o officio n. 80 de 4 do corrente, resolve nomear para exercerem os cargos de Desembargadores do mesmo Tribunal, os juizes de direito de Caruarú, Palmares e Victoria, bachareis Antonio Pedro da Silva Marques, José Francisco de Góes Cavalcante e Manoel Maria Tavares da Silva.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias dentro do qual deverão assumir o exercicio de suas funcções.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

O Governador do Estado resolve determinar que o bacharel Antonio Pedro da Silva Marques nomeado por Decreto desta data Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, continue no exercicio do cargo de chefe de policia interino.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de S. Bento, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por mais tres mezes a licença, em cujo goso se acha. Communicou-se ao Juiz de Direito do referido municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto.—Agradeço a communicação que tivestes a bondade de fazer-me em officio de 5 do corrente, de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do 4º districto desta capital, para o qual fostes nomeado por portaria de 2 deste mez.

Aproveito-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de alta estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os bachareis José Antonio Pinto Junior e Francisco Carneiro Nobre, segundo participaram em officios de 3 do corrente, assumiram nessa data o exercicio dos cargos de juizes municipaes do 1.º e 2.º districto desta capital, na ordem em que vão collocados, para os quaes foram nomeados por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Caldas Barreto Netto, segundo participou em officio de 5 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo do juiz municipal do 4.º districto desta capital para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Alberto de Oliveira Coelho, segundo participou-me em officio de 30 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal do 5.º districto desta capital, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Adolpho Nunes Lins, segundo participou em officio de 5 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Para cumprimento do disposto no art. 219, do regulamento de 2 de Julho de 1879, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser lavrado com o proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial no povoado Ponte dos Carvalhos, termo de contracto de locação do mesmo predio para continuar a servir aquelle mister.

— Ao commando do corpo de policia.—Tendo em consideração o que representou o delegado de policia de Taquaretinga em officio de 16 de Julho ultimo, recommendo-vos que por meio de desconto nos vencimentos do sargento do batalhão de infanteria, Belsio Candido dos Reis, mandeis indemnisar Ignacio Bezerra de Siqueira, negociante residente naquelle municipio da importancia de 21$000 que abonou ao mesmo sargento para despezas com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do respectivo destacamento.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento em que os presos pobres recolhidos á cadeia do municipio da Pedra, pedem o augmento da diaria de 300 rs. destinada a respectiva alimentação, autoriso-vos a providenciardes no sentido de ser, pela Collectoria do mesmo municipio, elevada a 500 rs. a referida diaria.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que representou o delegado de policia de Taquaretinga, em officio de 16 de Julho findo declaro-vos, afim de fazerdes constar a collectoria daquelle municipio, que a despeza com o fornecimento das diarias dos presos pobres recolhidos a respectiva cadeia, de que tratei em officio de 1 do mesmo mez, deve ser feita na rasão de 300 rs. cada uma das referidas diarias, de conformidade com o art. 61 do regulamento de 7 de Julho de 1879.—Communicou-se ao delegado de Taquaretinga.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Director da Escola de Engenharia.—Communico-vos em additamento ao officio de 23 de Junho ultimo que o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, participou-me em telegramma de 6 do corrente haver nomeado o engenheiro Guilherme Tavares de Medeiros para substituir o engenheiro civil Theophilo Benedicto de Vasconcellos na commissão a que se refere o officio acima citado.

Ao Director do Instituto Benjamin Constant. Providenciai para que seja intimado, por edital, o bacharel Raul Teixeira Leite Cintra, lente da cadeira de Litteratura Nacional desse Instituto, a reassumir o exercicio de seu cargo no prazo que julgardes conveniente, visto haver terminado, por mais de tres mezes, a licença que lhe foi concedida em o anno passado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 63, do orçamento em vigor ao porteiro da Bibliotheca Publica do Estado Agnello Honorio Bezerra de Menezes, a quantia de 63$800, proveniente do asseio e limpeza daquella Repartição, durante o mez de Julho findo, conforme solicitou o respectivo Director interino em officio n. 31, de 5 do corrente.—Communicou-se ao Director interino da Bibliotheca Publica do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 8 de Agosto de 1898.

N. 533.—Ao Sr. Ministro Plenipotenciario do Brazil em Berlim.—Tendo o Dr. F. Steinriede movido contra este Estado, conforme vereis dos documentos juntos, acção perante o Real Tribunal Supremo de Berlim para haver o pagamento de uma indemnisação de 1.500 marcos e mais 5 % de juros a contar de 1 de Outubro do anno passado, pela rescisão de seu contracto de Professor da Escola Industrial Frei Caneca, peço que vos digneis de constituir ahi um advogado para representar o mesmo Estado e defender o seu direito que é incontestavel em face do proprio contracto tambem junto por copia.

A reclamação do Dr. Steinriede funda-se na clausula IX do referido contracto que estabelece o pagamento de uma indemnisação de 1.500 marcos depois de expirado o praso de duração do contracto, para as despezas de viagem de volta. Semelhante hypothese, porém não se realisou porque a 1.º de Fevereiro do anno proximo findo, foi o contracto rescindido, rescisão que se deu em virtude da clausula X, pelo qual o Governo tem o direito de tornal-a effectiva em qualquer tempo, pagando uma indemnisação de 6.000 marcos, quantia esta que foi effectivamente entregue pelo Thesouro ao ex professor.

Do exposto se vê claramente que não expirou o praso de duração do contracto, caso regido pela clausula IX que estabelece a indemnisação de 1.500 marcos para as despezas de viagem; verificou-se a rescisão do contracto, caso previsto e regido pela clausula seguinte (10) por força da qual o Dr. Steinriede tinha direito não a 1.500 marcos, mas a 6.000 que recebeu do Thesouro do Estado.

A clausula XI ainda trata de indemnisação, caso o contractante adoecesse e estabelece uma outra indemnisação de 6.000 marcos. O pagamento de uma exclue outra qualquer indemnisação; o contractante somente tem direito aquella que foi estipulada para o caso que se verificou. Prevalecendo a intelligencia que o Dr. Steinriede da ao contracto e verificado a hypothese da clausula XI, elle receberia as indemnisações das clausulas anteriores, estabelecidas para casos differentes, o que é absurdo.

Confiado no bom acolhimento que estou certo dareis ao meu pedido antecipo-vos os meus sinceros agradecimentos.

N. 534.—Ao Director da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Diretoria da Secretaria da Industria a quantia de 2.564$275, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Julho ultimo na conservação das estradas dos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º Districto	1:289$000
3.º »	640$400
4.º »	309$000
5.º »	325$875

N. 535.—Ao mesmo.—De accordo com as informações que acompanharam vosso officio n. 535 de 20 de Junho ultimo, mandai pagar ao Sr. Adolpho Targino Accioly, Fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha, a quantia de 1:000$000, correspondente aos seus vencimentos de 1 de Março a 9 de Maio do corrente anno, devendo effectuar-se a despeza pela Caixa de Depositos que se acha para tal fim habilitada com os recolhimentos feitos pelo respectivo concessionario.

N. 536.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente sob n. 770 declaro-vos que ficaes autorisado a contractar com Austregesillo Leão de Castro os concertos de que precisa a ponte Duas Barras, sobre o rio Amaragy, e a Gameleira, e com Nicéas da Silva Gusmão os reparos da ponte do Tapacurá, na cidade da Victoria, de accordo com as suas respectivas propostas, annexas ao vosso citado officio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1898.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo o processo que acompanhou vosso officio, sob n. 679, de 2 do corrente, recommendo-vos que providencieis afim de que o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda promova a execução contra Joaquim da Costa Pereira, fiador de José Francisco Pereira, ex-collector do municipio de Bezerros, de modo a concluir-se com brevidade esse processo iniciado ha mais de dez annos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1898

Bacharel Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do Municipio de Bonito, pedindo sua remoção para igual cargo em qualquer dos tres Municipios actualmente vagos, Victoria, Palmares e Caruarú preferindo o da Victoria em 1º lugar, os de Palmares em 2º.—Informe o Sr. Dr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Vicente da Silva Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Pedro da Silva, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a Cadeia do Municipio de S. Bento.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, soldado do Corpo de Policia urbana, pedindo certidão.—Ao Sr. Commandante do Corpo de Policia para mandar passar certidão do que constar em referencia do peticionario dos livros do mesmo Corpo.

Domingos Mafra, requerendo novamente a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de que possa a Companhia de Operetas Silva Pinto, fazer a sua estrêa a 27 do corrente a dar uma pequena serie de espectaculos, de 1º a 30 de Setembro proximo, sem prejuizo da Companhia Sansone.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1898

Antonio de Oliveira Mello pedindo pagamento da importancia de 4:361$118, proveniente dos reparos que fez na ponte de Itapecerica do Municipio da Victoria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Antonio de Carvalho, proprietario do predio n. 27 da rua do Rio (Torre), unico que possue e este em estado de ruinas e deshabitado, pedindo para que se mande dar baixa no imposto de decima, no exercicio de 1893 á 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Ferreira Bandeira de Mello, ex-Conductor de 1ª classe da Secretaria da Industria, pedindo restituição da importancia que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 25 de Agosto de 1898

Gaston Duprat, pedindo pagamento de trinta e duas pedras de cantaria, que forneceu a esta repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Bernardo de Souza, concessionario do lote n. 17 da 1ª Secção da Colonia Suassuna, pedindo prazo de 2 annos para indemnisar o Governo o referido lote.—Pagando o supplicante 50 % de seu debito concedo a prorogação de 2 annos para effectuar o pagamento do que ficar a dever, pagamento que deverá ser realisado em duas prestações iguaes uma no fim de 12 mezes e outra no fim de 21 mezes.

O porteiro,
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 180.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Francisco dos Santos e Manoel Carlos da Silva como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Baptista dos Santos, Braziliano Anastacio Brazileiro, como desordeiros, Gustavo Joaquim de Mello, por offensas á moral publica e Aurizio Carlos Buarque de Macêdo, como gatuno.

Communicou-me o delegado de policia de Palmares que no dia 21 do corrente, no lugar Marayal, do mesmo municipio, os individuos de nome João Francisco Manso, vulgo João Langa, Victor de tal, José Gomes Leite e outros, travaram luta entre si, dando em resultado ter assassinado, a facadas, José Gomes Leite.

Logo que teve sciencia do occorrido a mesma autoridade mandou vistoriar o cadaver e depois inhumado e prendeu os dous primeiros dos referidos individuos evadindo-se os demais, contra os quaes procede na fórma da lei.

O delegado de policia do municipio de Limoeiro communicou-me que no dia 19 do corrente o individuo de nome Onofre Alberto e sua mulher assassinou a José Amancio.

O cadaver foi vistoriado e contra os delinquentes; que evadiram-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Em officio de hoje datado communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que hontem, as 5 horas da tarde, foi encontrado pelo carroceiro João Nunes da Silva, na estação do Manguinho, uma criança do sexo femino, representando ter um mez de nascida.

Aquella autoridade mandou transportar a referida criança para a Casa dos Expostos.

O Capitão Christovão Aurelliano da Rocha Wanderley reassumio no dia 24 deste mez o exercicio do cargo de delegado do municipio da Victoria.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de Agosto de 1898

Leonardo Antonio Lins.—Informe o Sr. Collector de Gamelleira nos termos da exigencia.

Landis Brothers, Antonio da Silva Cabral, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Mathilde Ramos, Manoel Cordeiro de Almeida, Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Emilia Joaquina de Medeiros e Bacharel Severo Champeaux de Faria Castro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho, Barbosa Primo & C., José Pereira de Araujo, José Mauricio de Alencar, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Manoel Simão dos Santos Figueira, Olimpia Francisca de Paula, Gerente do London Brasilian Bank, Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza e João Cancio da Silva Cordeville.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

Aureliano Coutinho.
O protocollista,

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Agosto de 1898

José de Vera Cruz, Abilio & C. e José Candido Ayres de Almeida.—Informe a 1ª Secção.

Pohlmann & C. e Emilia Geraldina dos Reis Correia.—Certifique-se.

Antonio de Medeiros Carneiro.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Clementina Candida de Freitas Botelho.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, quanto aos anteriores requeira ao Thesouro.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

RIO GRANDE DO SUL

Terminaram-se as negociações para congraçamento dos partidos em opposição ao governo do Estado.

A união deixou de ter lugar por divergencias radicaes entre os directorios. Dous partidos federalistas opinavam pela união sob caracter provisorio, adiando apenas o parlamentarismo; e os republicanos liberaes por seu lado eram de accordo, que se organisasse definitivamente em partido sob as bases da constituição federal.

Reconhecendo assim o directorio do partido liberal a impraticabilidade de unificação dos elementos de ambos os partidos, e ainda compenetrando toda impossibilidade de cumprir a sua missão, em face da autorisação conferida pelos seus correligionarios, deu por terminadas as negociações, declarando-o aos representantes do outro partido por carta firmada pelo general Raphael Luma e Dr. Arthur Caudal, dirigida ao Dr. Wenceslão Escobar, em data de nove do corrente.

A *Republica*, orgão do partido republicano liberal publicou esse carta, que assim reza:

« O que communicastes acerca do accordo politico, que de parte a parte temos empenhado, não modificou a attitude do directorio do partido federalista, que representaes. O accordo tinha de vossa parte como fim a collisão dos partidos federalista e liberal pela nossa Constituição n'um só partido dentro do regimen politico vigente. Julgais que não podeis avançar para tão amplo desideratum, que, entretanto, cumpria manter, affirmadas as intenções que nos conduziram e insistimos em considerar terminadas de nossa parte as negociações do movimento politico.

Cumprimos o dever de prevenir, que em exposição publica vamos orientar os correligionarios que o motivo acima exposto impediu chegar ao citado accordo.»

A mencionada folha explica as razões de não haverem chegado a um accordo, dizendo que os federalistas pretendiam apenas a collisão de caracter provisorio, adiando para melhor opportunidade o programma parlamentarista, ao passo que os liberaes pretendiam a organisação definitiva sob os moldes da Constituição federal. O coronel Bernardino da Motta fez uma declaração de publica adhesão ao partido republicano liberal, dizendo acompanhal-o os chefes de prestigio de varias localidades do Estado.

E, segundo a *Tribuna do Povo*, o general Silva Tavares, coronel José Domicio Tavares, Dr. Francisco Tavares e barão de Santa Tecla adheriram ás negociações para congraçamento dos opposicionistas, sendo que a respeito deste ultimo cavalheiro, accrescenta aquelle jornal que em amistosa palestra declarou, referindo-se ao parlamentarismo, julgar inopportunas quaesquer propagandas contrarias ao regimen instituido.

— Telegramma passado pelo Dr. Gaspar da Silveira Martins ao directorio do partido federal da capital, relativo á fusão dos elementos opposicionistas do Estado, diz o seguinte:

« Emigrados vivendo em paiz estrangeiro por falta de garantias na patria, não embaraçamos nenhuma tentativa honrosa de restabelecer a paz, a ordem e a liberdade, entendendo mesmo adiar para tempo mais opportuno as reformas do nosso programma, afim de evitar reacção violenta e fatal em consequencia do despotismo, declarando que apoiamos qualquer governo que dê todas as garantias.

O telegramma, além da assignatura do Dr. Gaspar Martins, tinha as de Raphael Cabeda e Prestes Guimarães.

— Affirma o *Canabarro*, orgão do partido federalista, que o Dr. Gaspar Martins tem em viagem ao Estado o proposito de reorganisação do mesmo partido nas cidades de Porto Alegre Pelotas, Bagé, Rio Grande e Colonia.

Acaba o mesmo doutor de chegar á Pelotas, achando-se então a estação do caminho de ferro cheia de admiradores, que fizeram lhe imponente recepção, o acompanharam-n'o mais de 100 carros ao palacete Alfredo Moreira, onde está hospedado.

Nessa residencia, na noute de 14, um jornalista interrogou-o a respeito da actualidade politica, principalmente do Estado, declarando elle:

« Que não era contrario á projectada fusão dos adversarios á politica dominante; consultado pelo directorio federalista da capital do Estado, da sua parte e em nome dos seus amigos Raphael Cabeda e Prestes Guimarães, aconselhou que era opportuno adiar a realisação das reformas constantes do programma elaborado no congresso de Bagé; que o mesmo directorio só a elle dirigio-se depois de consultar o general Joca Tavares; nessa occasião disse que o directorio não havia ouvido a elle, e disso prescindira.

Que Domingos Santos nunca teve poderes para represental-o, sendo apenas delegado do directorio federalista de Porto Alegre; que havia recebido uma carta firmada pelo mesmo Santos e por José do Patrocinio, que pediam que elle não se oppozesse á fallada fusão; respondendo disse que nunca havia se opposto a tal, e, aproveitando a opportunidade, perguntou por que o governo do honrado Dr. Prudente de Moraes não nomeava commandante do districto o general Carlos Telles; que, se procedesse assim, o governo federal garantiria as liberdades publicas de todo o Rio Grande, visto que liberdade só existe em Bagé.

Que, como rio-grandense patriota, dá todo o apoio ao governo da União, porque reconhece que elle tem por principal director um homem de probidade e amigo da lei, o Dr. Prudente de Moraes.

O jornalista perguntou-lhe mais: Si era verdade que quando o interrogavam para o Rio da Prata a respeito de politica do Rio Grande, respondia, tratando de bois e cavallos?

E' verdade.

Já que não posso exercer a profissão de advogado no Rio-Grande do Sul, onde faltam garantias constitucionaes, cuido dos bens que herdei de meus pais.

Até ahi cuidando de bois e cavallos, ensino aos patricios das fazendas a comprehenderem a necessidade de melhorar as raças.»

— O Dr. Gaspar Martins partio a 15 de Pelotas para Porto Alegre, resolvendo a viagem á ultima hora, afim de não fazerem festejos.

Aqui na capital foi recebido no dia seguinte no caes de Porto Alegre por muitos amigos, que o acompanharam até o hotel Brazil, onde hospedou-se.

Declarou S. Exc. a alguns intimos que não admitte a possibilidade da fusão dos partidos da opposição, nas condições propostas.

— O general Fernandes Lima embarcou para o Rio de Janeiro.

— Muito animadas correram as festas de caridade, promovidas pela Santa Casa de Misericordia de Pelotas, em beneficio do seu patrimonio, quando produzido o concerto do dia 13 cinco contos; e o bando precatorio angariou no dia seguinte mais de dez contos.

Celebrou-se a 15 brilhante missa festiva.

— Na mesma cidade teve lugar a prisão do allemão Francisco Hertz, chefe de uma quadrilha de moedeiros falsos.

A prisão effectuou-se a bordo do vapor «Satellite» e na bagagem foram encontrados instrumentos de gravação, tintas, papeis e esboços de impressão de notas do Brazil.

Este individuo sahira de Porto Alegre para fazer-se [illegible] em Buenos-Aires.

— Na cidade do Rio Grande, o Sr. Wood, emprezario da companhia de mysterios e novidades, retirou os bilhetes permanentes da "Cidade," "Echo" e "Artista," porque estes jornaes criticaram os trabalhos que são pessimos.

A' noute, o sub-intendente, no intuito de evitar desordens no theatro, collocou praças da guarda municipal no recinto.

O "Echo" ataca a autoridade de maneira insolita e a companhia.

A imprensa estygmatisa o procedimento de Wood, dizendo que este não tem o direito de suffocar a opinião dos jornalistas por ter mantido duas entradas gratuitas.

— Realizou-se solemnemente a sessão funebre em honra á memoria de Bismark, no salão do Club Germania, bellamente adornado.

Abrio a sessão o Sr. A. Lorentz, que pronunciou allocução analoga e depoz uma corôa em nome da colonia allemã junto á effigie enlutada do illustre morto.

Assumindo a presidencia, o consul Gustavo Pook salientou os sentimentos da colonia, depondo tambem uma corôa.

Fallaram mais os Srs. C. Fraeb, em nome do Club Germania; Weidling, em nome do "Deutsche Schutzengild"; Werner, em nome do consulado; padre Kredlow, que produzio longo discurso salientando as virtudes do inolvidavel estadista e outros ainda, cujos nomes ignoramos.

Muitas corôas foram collocadas junto á effigie do principe.

TRANSCRIPÇÕES

Conferencias da Assumpção

(Da *Gazeta da Tarde*)

(SEGUNDA SERIE)

I

« Da objecção scientifica contra a religião »—tal foi o assumpto da 13ª conferencia (1ª da 2ª serie) de que hontem damos ligeira noticia, e que ouvida foi por grande e brilhante auditorio, composto de distinctas familias e conspicuos representantes de todas as classes sociaes.

O Sr. Padre Julio Maria discorreu durante uma hora. No exordio procurou bem definir e accentuar a sua missão de paz, de concordia, de pacificação e de amor; parecendo-lhe urgente, de um lado—que a religião assuma definitivamente o seu papel na obra difficil, mas necessaria, da reconstrucção moral do Brazil; d'outro—que a patria seja emfim reerguida de tantas e tão tristes vicissitudes, que um falso sentimentalismo deplora, mas que só o espirito christão explica, mostrando nellas os ensinos e as lições da providencia divina.

Todo o auditorio conhece, diz o orador, as grandes difficuldades de sua missão, collocado no Brazil, para exercel-a em face das classes dirigentes, que ha sete annos são o alvo da sua doutrinação, entre os dous preconceitos que mais podem desorientar uma geração: o preconceito politico e o preconceito scientifico. O anno passando luctou principalmente com aquelle; este anno vai luctar principalmente com este.

Uma das conclusões da serie precedente foi que—nada a creação do homem por Deus, a necessidade de uma relação positiva e efficaz, de uma permuta de affectos entre elles, é uma cousa necessaria e natural; tão natural que todas as raças, todos os povos em todas as épocas, a exprimiram de modo solemne e publico. E essa relação entre o homem e Deus não póde ser uma simples contemplação philosophica, como pretende o simples deismo, nem um culto [illegible], como pretende o positivismo; deve ser uma religião da intelligencia, da consciencia do coração: da consciencia, que pede e recebe a palavra de Deus—o *dogma*; da consciencia, que procura e acceita a regra de Deus—a *moral*; do coração, que deseja uma permuta do seu com o amor de Deus—o *culto*. Em synthese a religião não é senão o encontro de dous seres que se procuram: Deus e o homem.

A religião é, pois, um facto, no qual reside não só o principio de vida para cada homem, mas tambem o principio de vida para cada povo; sendo certo que a tristeza dos espiritos, a corrupção dos corações, a atrophia das intelligencias, no lar, na familia, nas lettras, nas artes, mas tambem nas crises difficeis dos regimens sociaes, não tem senão uma cousa: a irreligião pratica, cujos productos mais refinados, são o *pessimismo*, que ensombra a alegria da vida, o *realismo*, que degrada as concepções do engenho humano, o *industrialismo excessivo*, que desequillibra a propria natureza, physica e moral do homem, e atrophia os lados moraes da industria, o frenesi do dinheiro, o furor das posições, as iniquidades todas que degradam o homem na profanação do domingo, no egoismo e fraude dos contractos, na falsificação dos generos, nas monstruosas violações physiologicas do matrimonio, em tudo isso que se póde chamar—o *peccado de sangue frio*.

A religião, repete o orador, é o principio de vida dos povos, como dos homens. Entretanto, a *objecção scientifica*, ou antes uma objecção que pretende ser scientifica, affirma que a religião é apenas um phenomeno subjectivo, uma illusão do nosso espirito, que a sciencia dissipa. E por que essa illusão? Porque a religião suppõe uma communicação, do mundo terrestre em que habitamos com um mundo suprasensivel, que não vemos, nem tocamos, por que a religião implica o *sobrenatural*; e o sobrenatural não existe, é uma chimera.

Esta affirmativa não é senão, a negativa ousada do dogma da Providencia Divina, affirmado esplendidamente, não só pela revelação e a fé, mas pela razão, o coração, a tradição e a historia. O orador nesta parte de seu discurso mostra como o dogma da Providencia Divina é eminentemente social e pratica e chama a attenção não só dos nossos jovens adeptos da philosophia da incredulidade, mas dos nossos estadistas para palavras memoraveis de Guizot, philosopho e estadista, que mostra no seu livro sobre a *sociedade christã* como o erro funesto do materialismo scientifico, que nega a acção providencial de Deus na ordem physica e moral, é a causa das grandes difficuldades e complicações sociaes, da fraqueza dos governos e da insubordinação e anarchia das classes.

O sobrenatural não existe, pretende a tal objecção que se apadrinha com a sciencia, mas de scientifica só tem o nome. O sobrenatural não existe! Mas isto, exclama o orador, é um erro palmar, uma ignorancia grosseira das affirmações mais certas e positivas da propria sciencia moderna, que não faz senão demonstrar o *sobrenatural*; porque na physica, na chimica, na astronomia, na mathematica, na physica geral, na physica mathematica, na physica molecular ella demonstra: 1º, que o universo physico não tem em si proprio a sua causa efficiente; 2º, que cada grão do universo—*materia elementar, materia organisada, vegetal, animal, homem*, não é senão uma manifestação irrecusavel do sobrenatural.

Póde se dizer que cada grão do universo physico é um milagre, isto é, uma manifestação do *sobrenatural*. Um milagre a materia—porque ella é infinita, contingente, divisivel, e, pois, necessariamente creada; um milagre—a organisação da materia, porque a menos negar-se a lei de toda a mechanica—a inercia da materia, ella recebeu necessariamente o movimento, que lhe foi communicado por uma causa exterior a ella.

Um milagre o vegetal—que tem um centro especial de organisação, uma seiva. Um milagre o animal, mais perfeito ainda que o vegetal. Um milagre o homem, ou antes triplice milagre, o olho é um prodigio mecanico, no qual vemos um fragmento de materia que se torna sensivel á luz; o estomago é um prodigio, porque o succo gastrico, que dissolve todos os alimentos, não dissolve o estomago, que é da mesma natureza d'esses alimentos; e não o dissolve porque é resguardado por uma tunica que o torna inaccessivel á acção do succo gastrico; o coração é um prodigio no seu duplo movimento—um pelo qual projecta através das veias os globulos do sangue que distribuem a vida pelo organismo; outro pelo que torna a receber esses globulos, restitue-lhes a electricidade, o calor e os reenvia de novo.

Em seguida mostra o orador que não informam a verdade do *sobrenatural* as affirmações de Buchner e seus adeptos, os quaes, em pleno seculo dezenove, isto é, em plena sciencia moderna ousam affirmar que *as leis da natureza são absolutas e inflexiveis*; que *as forças são inherentes á materia*; que *não podemos admittir a efficacia da oração e a realidade do milagre sem admittir a revogação das leis da natureza*.

O orador longa e minuciosamente sustenta que cada uma d'essas affirmativas de Buchner, Moleschot, Voght é um erro scientifico, pulverisado por sabios verdadeiros, entre os quaes cita Arago, Biot, Deces, La Rive.

A natureza é um complexo de forças que se harmonisam, de leis que se equilibram, sujeitas ellas todas a esta lei da dynamica: o effeito proprio e directo de uma força relativamente inferior é ser, em determinadas circumstancias, suspenso, modificado ou annullado pela força superior.

Outrosim, as forças da materia não se confundem com as suas propriedades. As forças ora deixam, ora tomam um mesmo corpo; as propriedades, entretanto, persistem sempre.

Assim, um pedaço de ferro tem sempre as mesmas propriedades; mas não tem sempre as mesmas forças. Sujeito á acção do fogo—elle apodera-se do calorico; sujeito á acção do gelo—deixa-o. Entretanto, elle é sempre o mesmo ferro, isto é, tem as mesmas propriedades.

Assim como lamentavelmente Buchner e seus sectarios confundem, *forças* com *propriedades*, da mesma sorte confundem, em relação á oração e ao milagre, a revogação das leis da natureza com a suspensão de seus effeitos.

Deus actua continuamente; a Providencia é a creação continuada. Segundo a mechanica, uma serie de phenomenos póde ser modificada sem interrupção das leis geraes.

Ha duas cousas distinctas: as leis geraes e o estado inicial. Fazendo-se variar este, obtém-se com as mesmas forças resultados differentes.

Citando o grande physico L. Rive, mostra como elle sustenta—com argumentos da sciencia mais adiantada—a efficacia da oração e a realidade dos milagres; e como os que zombam destas cousas podem ser espirituosos, letrados mesmo, mas não, conhecem a sciencia moderna.

Todos esses a que se refere são verdadeiras victimas deste enorme equivoco em que estão, não os chefes, os representantes auctorisados da sciencia, mas certos escriptores, certos sectarios do materialismo contemporaneo: incompatibilidade entre a religião e a sciencia moderna.

Enorme equivoco, demonstra largamente o orador, que desafia a se lhe mostrar não só uma verdade adquirida em sciencia, mas mesmo uma hypothese scientifica plausivel verosimil contradição com o dogma catholico, ao qual não repugna na concepção do mundo inorganico a hypothese de *nebulosa* nem na concepção do mundo organico a hypothese da *evolução*, se uma e outra forem entendidas como devem sel-o.

A reducção de todo o universo physico a uma nebulosa primitiva, hypothese arrojada que Laplace não fez senão desenvolver, porque ella é producto de S. Gregorio de Nyssa, que muitos seculos antes a formulou expressamente, não exclue o dogma da creação, pois que fica sempre distante da sciencia, exigindo lhe Creador, uma nebulosa, isto é, uma porção de materia composta de corpos chimicos, dotada de movimentos e gyrando sobre um certo eixo de rotação.

A reducção de todo o mundo organico a um primeiro germen de onde progressivamente, por effeito das forças que Deus deu á materia, sahiram os differentes seres, isto é, a evolução, não exclue o dogma da creação.

Santo Agostinho e S. Thomaz foram evolucionistas, e todo o catholico o póde ser, uma vez que entenda a evolução como deve ser entendida, isto é, no sentido theista e reconheça quanto ao homem a necessidade de uma intervenção especial de Deus para creal-o, como o fez, á sua imagem e semelhança, com uma alma dotada de razão e chamada á immortalidade.

A evolução, como os verdadeiros sabios a entendem, suppõe, implica necessariamente a creação.

Tendo mostrado que nem a sciencia moderna exclue o *sobrenatural* nem a religião repelle nenhuma verdade ou hypothese plausivel da sciencia moderna, o orador conclue o longo discurso, de que damos o resumo, referindo-se á belleza da religião, que elle mostra em todos os seculos e em todas as idades—o mais elevado dos ideaes da intelligencia, a mais terna das necessidades do coração. Os falsos politicos dizem que a religião não é mais necessaria; os falsos sabios que ella não é mais compativel com a sciencia. Os moços não o acreditem. Entrem no templo catholico, ajoelhem-se diante de Jesus Christo, peçam ao crucifixo o que a sciencia e a politica não lhes podem dar: a solução do problema humano.

Oxalá, conclue o orador, este meu desejo se realise; e vós, Senhora Amabilissima Virgem Sacratissima, fazei que não só para estes jovens, tambem para toda esta pobre geração brazileira, faminta de verdade, mas nutrida de erros, desejosa da luz, mas caminhando nas trevas, chegue esse dia, no qual, fortificada pelo Espirito-Santo, ella exclame intrepidamente sobre os revezes e as calamidades da patria:—Não; eu não quero mais a minha patria sem Deus, não; eu não quero mais o Brazil sem a Providencia!

O orador foi procurado e felicitado por uma grande parte do auditorio, ao qual, antes de descer da tribuna, pediu muito insistentemente que se não repetissem nas suas conferencias palmas ou quaesquer outros applausos ruidosos.

LITTERATURA

Excerpto «Magda», no prelo

(ROMANCE DE MANOEL ARÃO)

Das —*Memorias de Magdalena*—

Com o correr do tempo, a primeira duvida se foi levantando no meu espirito, como uma sombra que tolda a pureza chrystalina do céo, e a minh'alma, de ingenua e despreoccupada, tinha já os seus momentos de scismas e de ponderação. Longiquamente, vinha-me ás vezes, importuna, a idéa, de que tudo aquillo que me cercava, todo aquelle brilho, toda aquelle enthusiasmo, toda aquella alegria estrupitosa dos salões e dos theatros, tinha um fundo falso, tinha alguma coisa que magoava, ás vezes, á minha sentimentalidade sincera, tinha resabios que, por momentos, me ficavam torturando nas minhas horas de solidão. Então, succedia-me muitas vezes que, orando de joelhos, defronte do meu sanctuario, com o olhar voltado para o pallido Christo cruxificado, com os braços abertos na Cruz, como para abraçar o mundo, n'um amplexo de misericordia e perdão, succedia-me—ah! quantas vezes!—que um olhar que me fitara, na rua ou no theatro, com um brilho incommodo e persistente de abutre, continuava queimando-me a alma, como ferro em braza, torturando-a e distrahindo-a do seu enlevo mystico...

Fechados ou abertos, os olhos, a visão continuava a incommodar-me como si eu fosse victima de um pesadello, mesmo acordada como me achava! E sentia em mim, então sem coisa nenhuma, que me justificasse perante a minha consciencia, um medo instinctivo de tudo aquillo, um desejo inexprimivel de fugir áquelle brilho que fascinara a minha imaginação e a meu sentir inexperiente, uma vontade indomavel de afastar-me de todas aquellas seducções que haviam-me empolgado o coração pelo desejo infantil somente, de sentir vibrar em mim mesma todo aquelle gozo intenso da mocidade, todo aquelle enthusiasmo sem termos de que tinham-me, tantas vezes, fallado, lá no recanto onde se haviam deslisado, suavemente, os primeiros annos da minha existencia. Só então é que o meu pensamento indagador inqueria de mim mesma onde se achariam os desgraçados da vida, os vencidos a quem o destino havia arrancado todas as esperanças e todas as illusões, os que, abaixo dessa escadaria illuminada onde eu encontrava a embriaguez plena de felicidade, olhavam para cima com os olhos cheios de lagrimas e o coração vasio de esperanças... Onde se achavam esses que eu não tinha visto ainda?

Elles deviam achar-se talvez bem perto de mim, muitas vezes ao alcance de minha mão; outros se esconderiam certamente sob a mascara de uma falsa felicidade que eu tinha visto primeiro como a expressão de uma felicidade real—e no entanto, eu não os tinha visto, no deslumbramento do meu sonho, na embriaguez de minha ventura. Como o coração humano é por, natureza, egoista.

Todos esses pensamentos e ideias que o contacto do mundo me ia suggerindo, penetrando furtivamente no meu senso moral e formando-o aos poucos—foram-me tornando menos enthusiasta por tudo que me cercava, ia-me arrastando, aos poucos, d'aquelle contacto que eu acceitei a principio sem nenhuma repugnancia e que com vagar, ia-me parecendo extraordinariamente temeroso. E, de receio em receio, de temor em temor, eu tive occasiões de experimentar um medo horrivel comprimir-me o coração, ao sentir-me muitas vezes de envolta na onda daquella sociedade vaidosa, rugindo como o oceano indomavel, em cujo seio a effervencencia das paixões subia, revolucionaria, com as ondas revoltas quebrando-se, raivosas umas de encontro ás outras, n'uma lucta eterna e formidavel!

Tinha vontade de fechar os olhos ás vezes como quem tome as vertigens na approximação do abysmo...

Uma voz gritava alto na minha consciencia apavorada, n'um diapasão tremendo—uma voz que repercutia dolorosamente dentro do meu coração—que eu me afastasse d'aquelle torvelinho esmagador, que eu fosse para longe, fugindo ás seducções do mundo e ás attracções d'aquelles olhares de fogo que eu tantas vezes vi descerem sobre os meus braços nús... Era como um presentimento injustificavel que me alarmava o espirito, como si a fatalidade, por uma concessão inconcebivel, quizesse suspender de minha cabeça, o gladio fulminante com que haveria de mais tarde, enclausurar toda a minha existencia nesta grilheta que só se parti com a morte.

Eu senti então saudades pela primeira vez na vida—saudades por aquelles logares que me viram nascer, desenvolver-me, correr doudejante atraz das borboletas multicôres, entre as risadas chrystalinas e puras de que, sómente a infancia possue o segredo; saudades de tudo aquillo que ficára longe, esbatendo-se nas distancias do passado, como uma nevoa, scintillando na immensidade do meu pensamento e de minha recordação, como uma estrella longinqua, tremulando nas infinitas alturas...

E o brilho d'aquellas manhãs puras que eu via nascer no horisonte côr de purpura; a suavidade encantadora daquelle céo de turqueza, onde as estrellas, á noite, derramavam-se silenciosamente, em vividas constellações, evocando n'alma, a ideia sã da grandeza do Ser, creador de todas as coisas, origem e supremo destino do ser humano: aquellas noites de luar, tão placidas e tão claras, derramando-se como um manto de neve sobre as varzeas nostalgicas e longas; o mugir do gado, prolongado e triste, vindo de longe, á hora saudosa em que o crepusculo vinha lentamente descendo sobre os campos, n'uma quietitude religiosa e doce, fazendo sonhar a alma; as velhas historias contadas por minha mãe, á noite, as historias, das princezas romanticas, dos castellos abandonados e das fadas, eternamente velhas e sempre novas para mim que adormecia levemente ao ouvil-as;—todo esse conjuncto simples e tocante que a minha imaginação levantava, pagina por pagina, da poeira do passado, trazia-me as lagrimas aos olhos e dava-me o desejo de retroceder na existencia, para fugir ás inquietações que me atormentavam o coração!

Comparando o meu estado moral com o que eu havia experimentado outr'ora, eu notava as grandes desproporções que existiam entre os dois; o primeiro era a bonança, a quietitude, a despreoccupação de todas as coisas, a paz desdobrando as azas de neve dentro d'alma, a esperança ingenua abrindo os olhos para o céo, como as flores matutinas desatando as corolas, ao amanhecer do dia; o segundo era uma vaga inquietação constante de todas as coisas, uma inevitavel sensação de abysmo por todos os lados, como um terreno vulcanisado, um prazer que era mais inconsciente do que sincero, mas vibrante e menos consolador.

. . . .

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO DE INSTRUMENTO

DE GAMELLEIRA N. 3263

Aggravante — D. Arcelina Silveira de Albuquerque.

Aggravado—João Cavalcante da Costa Varejão.

Accordão

Accordão em Tribunal etc.

Não tomam conhecimento do aggravo interposto do despacho de fl. pelo qual o juiz concedeu em apartado a vista pedida para embargos á citação; visto não resultar damno irreparavel, uma vez que a materia de defesa que tiver a aggravante, poderá ser allegada na contestação.

Pagas as custas pela aggravante.

Recife, 12 de Agosto de 1898

Galvão—Presidente.
João Carlos.
Tavares da Silva
José Uchôa.

—

CONTRA-MINUTA

Egregio Tribunal.—Me parece que nenhum aggravo ter feito com o despacho aggravado, ao contrario concedi ao aggravante mais do que elle podia ter.

A hypothese é a seguinte:

O aggravado José Cavalcante Varejão, consenhor por titulo legitimo, do engenho «Conservador» deste municipio requereu a praça do mesmo engenho por trienal arrendamento a contar do anno de 1899 em diante. Usou de um direito Intimado todos os outros consenhores para a louvação de avaliadores compareceu na audiencia a aggravante e pedio vista com suspensão da louvação para *allegar embargos as citações feitas* como consta do respectivo termo de audiencia.

Não o attendi inteiramente, mas para que apresentasse os embargos as citações concedi vista em auto apartado.

Não satisfazendo-se com este despacho deu se a aggravante por aggravada, mesmo porque o fim só era a suspensão. Na minuta o aggravante trata de materia alheia absolutamente ao ponto aggravado, materia que serviria de objecto aos embargos—as citações—e que presentemente não tenho que apreciar o seu merecimento.

Pela natureza do feito se conhece que tempo não faltaria para a aggravante, sem suspensão—dizer tudo que fosse de direito mas concedendo, como fiz, desde logo a vista em auto apartado vim em apoio desse direito sustado por tudo, o despacho, prompto porem, para cumprir o que for determinado pelo Egregio Tribunal.

Gamelleira, 17 de Julho de 1898.

Aquilino Gomes Porto.

AGGRAVO DE PETIÇÃO N. 3240

Do juiz de direito do commercio desta cidade do Recife.

Aggravante — Viviano Rodrigues do Passo.

Aggravados—Os Drs Questor Policial e o Procurador dos Feitos da Fazenda.

Distribuidos ao Sr. Dezembargador Costa Ribeiro.

Accordão, vistos os autos, em dar provimento ao aggravo de fls. 53 para mandar, como mandam, que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado de fl. 51 v., declare sem effeito a absolvição nelle decretada, e mande que o aggravante mostre haver pago as custas de retardamento em que esteja condemnado, para que lhe possa ser deferida a petição de fl. 50 pela qual requer que continue o feito mediante nova intimação dos aggravados; porquanto a falta de tal pagamento não extingue a instancia da causa, mas apenas priva o retardatario de poder ser nella ouvido até que o satisfaça Ord. L. 3 Tit. 1 § 37.

E do presente aggravo pague o aggravante as custas.

Recife 19 de Julho de 1898.

Galvão—Presidente.
Costa Ribeiro.
João Carlos.
Altino de Araujo.

REVISTA DIARIA

Juizes de Direito—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por Decreto de 26 do corrente nomeou os bachareis Antonio Cordeiro da Fonseca Medeiros e Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão para exercerem os cargos de juizes de direito dos municipios de Salgueiro e Leopoldina, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias.

Escola Normal—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por portaria de 26 do corrente nomeou o cidadão Rodolpho Albuquerque para exercer o lugar de Amanuense da Escola Normal em substituição a Pedro Coriolano Filho que falleceu.

Delegado de ensino—Por portaria de hontem foi nomeado o Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo para exercer o cargo de delegado de ensino da Varzea, em substituição ao cidadão Miguel de Abreu Macedo que foi exonerado.

Supplentes de juizes municipaes—Por portaria de 25 do corrente o Governador do Estado nomeou para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes dos juizes municipaes, na ordem em que estão collocados:

Buique

1.º—Melchiades de Albuquerque Cavalcanti.
2.º—Sebastião Ramos de Oliveira.
3.º—Antonio Rodrigues de Lima.

Timbaúba

1.º—Major Manoel Apolinario de Oliveira Leite.
2.º—Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque.
3.º—Henrique Pereira de Araujo.

Garanhuns

1.º—Luiz Burgos.
3.º—Manoel Rosio Emygdio Gosa.
3.º—Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Cimbres

1.º—Major—Thomaz de Araujo Albuquerque.
2.º—Tenente João Baptista Muniz Falcão.
3.º — Synesio Bezerra Cavalcanti Junior.

Aguas Bellas

1.º—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Araçá.
2.º — Major Serafim Moraes de Oliveira.
3.º—Capitão Braz Rodrigues de Mello

Maragy

1.º—Bacharel Marcionillo Rocha Ferraz de Azevedo.
2.º—Major Arthur de Siqueira Cavalcanti.
3.º—Capitão José Francisco Fraga.

Iguarassú

1.º—Tenente-Coronel João Chrysostomo Leitão Rangel.
2.º—Tenente Pedro de Alcantara da Costa Lima.
3.º—Capitão Amaro de Souza Costa.

Espectaculo—A Sociedade Recreativa 7 de setembro, realisou no domingo ultimo, um espectaculo em seu beneficio, levando á scena as comedias *Exemplos de casados e Casamentos por annexins*.

O desempenho foi satisfatorio, especialmente a parte que tomou os amadores Ferreira, D. Josephina, Jorge Mello e Cardoso Reis que recitou uma bonita poesia, n'um entreacto.

Tocaram varias bandas de musica.

Recebimento de proposta—Hoje, a 1 hora da tarde, na Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a execução das seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$665;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Taceruna, orçados em 1:005$000.

Praso—Acha-se marcado pela Recebedoria do Estado, o praso de 30 dias uteis, improrogaveis, contados do dia 6 do corrente em que os respectivos contribuintes deverão recolher á bocca do cofre d'aquella repartição, o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Festa da Penha— Realisou se hontem o hasteamento da bandeira de N. S. da Penha, seguindo-se a primeira novena, das que tem de preceder a festa.

Atheneu Musical—Realisa a sua festa anniversaria, depois de amanhã, o Atheneu Musical.

Haverá sarão musical e dansante.

Reunião—Em assembléa geral, reune-se no domingo proximo, o Club Phenomenos.

Manifestação de apreço—Ante-hontem realisou-se no salão do Concelho Municipal, a manifestação promovida pelos empregados da municipalidade ao seu chefe, Sr. Dr. Bianor de Medeiros, sub-prefeito em exercicio.

Estiveram presentes além dos manifestantes muitos amigos do Dr. Bianor a quem igualmente felicitamos.

— Foi-nos offerecido um exemplar da "Polyanthéa" que os manifestantes publicaram para solemnisar aquelle facto.

A "Polyanthéa" que traz na 1.ª pagina o retrato do Dr. Bianor, publica igualmente muitos artigos allusivos.

Estréa—Hoje deverá estrear a Companhia Silva Pinto, com a operéta *O Periquito*.

Tomarão parte os principaes artistas da Companhia.

Dr. José Marianno—Hontem, a bordo do vapor "Ebro," chegou o Sr. Dr. José Marianno, chefe do partido autonomista e nosso collega d'*A Provincia*.

Muitos amigos e correligionarios foram recebel-o a bordo.

Saudamol-o.

Deshumanidade—Foi encontrada ante-hontem, sobre a via ferrea de Caxangá, proximo á estação do Manguinho uma criança cuja cabeça achava-se sobre os trilhos da estrada.

A pobre criança, assim tão deshumanamente abandonada, é do sexo feminino, de côr branca, e estava vestida decentemente.

O carroceiro de nome João Nunes da Silva que a havia encontrado, levou-a ao subdelegado da freguezia que mandou a recolher á Casa dos Expostos, na Jaqueira.

Intoleravel—Um grupo de individuos perversos jogaram hontem contra o trem da Estrada de S. Francisco, quando passava por Afogados as 10 horas da manhã, diversas pedras, uma das quaes attingindo um passageiro de 2ª classe, ferio-o na cabeça.

Este facto que chegou-nos ao nosso conhecimento por se ter dado n'um dos arrabaldes da capital, é um dos muitos que dem-se sempre nas vias-ferreas.

Semelhante perversidade difficilmente poderá ser punida e muito menos evitada.

União 7 de Setembro—No dia 14 do corrente essa associação procedeu a eleição da nova directoria verificando-se o seguinte resultado:

Presidente, Francisco Moreira da Costa; vice-dito, João Manoel de Barros; 1.º secretario, Samuel Coutinho: orador, José R. Dias da Silva; thesoureiro, Manoel Ferreira de Carvalho; vice-dito, Pedro do Rego Chaves.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos finou-se em o dia 21 do corrente e na sua residencia em Afogados a Sra. D. Maria da Cruz Pimenta, virtuosa esposa do Sr. Roque da Cruz Pimenta.

Paz a sua alma.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Piranhas, para Odilon.

—

Linhas Norte e Centro bôas; Sul interrompida até Valença.

Fabrica de Vidros—Acha-se transferida para o dia 30 do corrente, a reunião dos accionistas dessa Companhia, para tratarem da liquidação social.

Reunião de eleitorado—Realisa-se no proximo domingo, em Olinda, uma reunião do eleitorado do municipio, no edificio do Concelho, afim de tratarem sobre a proxima eleição municipal.

Deverão fallar os Drs. Estevão de Oliveira, Valdivino Wanderley, José Marianno e Martins Junior.

Correio—A administração dos correios expede hoje malas para Bôa-Vista, Petrolina (Via Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belem de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

A Argentina e o Chile—A questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile chegou ao seu periodo agudo. Apezar da sinceridade dos governos dos dois paizes, nos seus esforços pela manutenção da paz, julgamol-a muito precaria; e que tal pensamento não parece destituido de razão, basta, para comproval-o, considerar o afan guerreiro a que se entregam as visinhas republicas.

Cruzadores, couraçados, transportes, torpedeiras e até vapores de commercio susceptiveis de rapida transformação em navios de guerra auxiliares, tudo compra a Argentina, anciosa em poder esmagar a sua rival pelo numero.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro "S. Salvador":

Para a Parahyba—Amaro A. de Albuquerque, João de B. Meirelles, Manoel Florentino, Aprigio B. da Silva, Manoel Lourenço, João Venancio, Valerio Tolentino, Constantino Barboza, Arthur Lemos, João I. Coelho, Manoel F. de Olivera, D. Antonia Santa Rosa, João Gomes, 1 anspeçada.

Para o Ceará—José B. de Menezes, José Antonio, Manoel de Souza, João Paulo, Honorato de Azevedo, D. Juventina da Silva e 2 filhos, José Tavares, João Jorge, Antonio Francisco, José Francisco, Manoel F. Villella, Moyses Jorge, 1 anspeçada e 1 soldado.

Para o Maranhão—Manoel de Freitas, José Bezerra, um cabo e 2 anspeçada, 1 desertor.

Para o Pará—Max Lesien, Adolpho Hymann, Manoel Q. de Albuquerque e um criado, Arthur A. de Oliveira, D. A. Cunha, 1 filho e criada, R. Ronzes, Ezequiel N. de Macedo, Francisco C. Decio, Domingos de Souza, Laurindo G. de Macedo, José de Souza, José de Lima, Manoel C. dos Santos, Eduardo de Lima, João da Costa e sua senhora, Julião Siufuentes, J. Thomaz, D. Maria dos Prazeres, José Malaquias, Antonio A. Ferreira Mello, João E. da Fonseca, Valentim de Barros, José Christovão de Barros, Sebastião A. Pires, Raymundo P. da Cunha, 1 sargento, Antonio J. Guimarães, sua senhora e 3 filhos, Justino F. da Costa, D. Maria M. Guimarães, João Lobato, Francisco F. dos Santos, José da Silva Pacheco, D. Maria da Silva.

Para Manáos—João A. de Athayde, D. Antonia de Castro Vaz, Francisco L. de Sant'Anna, João de B. Lyra, Joaquim F. do Amaral, João Correia da Silva.

— Chegados do sul no vapor inglez "Ebro":

Do Rio de Janeiro.—Dr. José Marianno Carneiro da Cunha

Da Bahia—Dr. Cassiano Lopes, Reginald Lathan.

De Maceió—Emilio Britto, José Ferrari, William Watson, Carlos Zeberbuiller.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	22,°6	760,mm24	15,mm30	74
9 »	23,°7	761,mm49	16,mm38	75
12 »	24,°6	761,mm07	17,mm96	77
3 t.	23,°9	760,mm00	15,mm95	73
6 »	24,°4	760,mm44	17,mm23	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 53,°0. Prateado 38,°2

Temperatura maxima 25,°25.

Temperatura minima 22,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm9. á sombra 2,mm1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

pções de SE até 10 h. 05 m.; SSE alter- SSE e S alternados de meia noite até 1 h. 08 m. da manhã; SSW até 1 h. 30 m.; SW até 4 h. 35 m., SSW até 7 h. 09 m.; SW até 7 h. 54 m.; S até 11 h. 03 m.; SSE até 1 h. 43 m. da tarde; SE com interrupções de SSE até 2 h. 43 m.; ESE e SE alternados até 4 h. 18 m.; E até 4 h. 41 m.; ESE até 5 h. 21 m.; SE até 5 h. 51 m; ESE até 5 h. 51 m.; SE até 6 h. 44 m.; SSE até 9 h. 07 m.; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,10.

Nebulosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Agosto

O baixa-mar foi as 4 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,m80

O prea-mar foi ás 10 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 1,m80

O baixa-mar foi as 4 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0,m90

O prea-mar foi as 11 h. 0[illegible] m. da manhã, registrando a escala 1,m84.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Agosto de 1898.

Existiam	516
Entraram	7
Sahiram	8
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	18
Estrangeiros	8
Total	514
Arraçoados	474
Bons	442
Doentes	28
Loucos	2
Loucas	2
Total	474

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Antonio da Paz ou João Antonio e Joaquim Matheus.

Alta

Antonio Francisco dos Prazeres, João Gomes de Mello conhecido por Catuaba e Manoel Antonio Francisco de Lyra.

Obituario—Sepultaram-se no dia 23 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Leonardo Adelino de Siqueira Cavalcante, Pernambuco, 56 annos, [illegible] Santo Antonio, attestado do Dr. [illegible]

José Elias de Lima, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. Prazeres Pitanga.

João Fernandes dos Santos, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Generosa Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Marcionilla Leopoldina Soares M., Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Camillo Jacintho do Carmo, Pernambuco, 52 annos viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Francisco da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 27 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Pedro Pereira Lima, R. Grande do Norte, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Lauriano Tenorio Cavalcante, Pernambuco, 27 annos, solteiro, attestado do Dr. B. Sobrinho.

José Francisco, Pernambuco, 20 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Dia 24

Maria da Cruz Pimenta, Pernambuco, 48 annos, casado, Affogados, attestado do Dr. Arnobio.

Apolinario Camillo do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria do Carmo Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Anna, Pernambuco, 20 mezes, Graça, attestado do Dr. Sá Pereira.

Galdino Soares Mendonça, Parahyba, 35 annos, solteiro, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Francisco Delfino, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Emygdio José Vieira, Parahyba, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel do Nascimento Alves, Pernam-

buco, 59 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.
Joaquim, Pernambuco, 17 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.
Maria Pia, Pernambuco, 5 dias, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

De S. Lourenço. Appellante o Juizo; João Pedro Baptista. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação do inventario

Manoel Olympio Bourbon Arantes.—Concedeu-se, unanimemente.

Appellação crime

De Triumpho. Appellante Virgolino Bezerra Vasconcellos e outro; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Adiado.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação civel

De Muribeca. Appellante João Diogo Lopes de Araujo; appellado José Antonio da Silva Lapa.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellante V. Neesen; appellados Pestana dos Santos & C.

Do Rio Formoso. Appellante o Dr. Honorio de Barros Wanderley; appellados Wanderley & Bastos.

Appellações crimes

De Ipojuca. Appellante João Baptista dos Anjos; appellada a Justiça.

Do Recife. Appellante Vicente Ferreira de Lima; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Goes Cavalcante:

Appellações crimes

De S. Bento. Appellantes Basilio Pereira da Silva e outro; appellada a Justiça.

De Correntes. Appellante Manoel Francisco de Oliveira; apellada a Justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante José Luiz da Silva Garrido; aggravado o espolio de D. Maria Luiza G. da Silva Garrido.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Gamelleira. Aggravante Antonio Fernandes Velloso da Silveira; appellada D. Francisca Maria de Jesus.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Recursos crimes

De Gamelleira. Recorrente o Juizo; recorrido Miguel Ferreira da Silva.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Olinda. Recorrente José Victorino Alves Maia; recorrido o Juizo.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Iguarassú. Appellante José Francisco da Silva; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Palmares. Appellante José Candido de Moura; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

De Palmares. Appellante Claudino Antonio Bezerra; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Francisco Felix de Souza.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

De Taquaretinga. Appellante Antonio Avelino de Silva, conhecido por Joca; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellações civeis

De Cimbres. Appellante José Bezerra de Almeida; appellado Izidoro Firmo Torres Galindo.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Ipojuca. Appellante Olympio da Silva Albuquerque; appellada D. Anna Victoria da Silva Albuquerque.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Do Recife. Appellantes Lino Leocadio Regalo Braga e outros; appellada D. Iris Maximiliana P. de Moraes.

—

RECTIFICAÇÃO

Queixa criminal

Querellante o Dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira; querellados o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza e escrivão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

E

Aviso aos incautos

O abaixo assignado, como procurador de sua irmã, D. Ozana Joaquina da Cruz, vem protestar contra o que pretende fazer o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, marido de dicta sua irmã.

D. Ozana move no fôro da Villa de Patos, no Estado da Parahyba, uma acção de alimentos contra seu marido, o dicto Zacharias, visto como elle retirou-se do tecto conjugal, deixando-a sem recursos para subsistir.

Pois bem, consta ao abaixo assignado que esse Senhor, no intuito de burlar a sentença que o deve condemnar á prestação de alimentos, está contrahindo dividas n'esta praça e retirando dos bancos o dinheiro depositado, e pensa em fugir para a Villa do Conde em Portugal, d'onde é filho.

Não podendo dispôr dos bens de raiz, pois que é casado, Zacharias procura onerar os de dividas para evitar que sobre elles se execute a sentença que receia.

Por isso eu previno ás pessôas a quem dicto Zacharias procurar para transações, que se abstenham de com elle fazer qualquer negocio sob pena de nullidade.

Outro sim: protesta o mesmo abaixo assignado contra as dividas contrahidas pelo mesmo Zacharias, promettendo que em tempo serão impugnadas em juizo como ficticias ou feitas em prejuizo dos direitos de sua irmã.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

Companhia Fabrica de Estopa

Com muita sorpresa tenho continuado a ler nas folhas diarias desta capital annuncios assignados por George Gatis e outros, que se dizem directores da Companhia acima convidando os accionistas para uma assembléa geral afim de tomarem deliberação sobre contas, etc.

E' sabido que os signatarios não são pessoas competentes para administração da Empresa.

Já publiquei a sentença do honrado Dr. Juiz de Commercio que julgou valida e legalmente reconhecida como eleita a directoria composta de Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso e eu.

Os signatarios da convocação, os *pseudos* directores appellaram e o illustrado Dr. Luiz José de Gusmão recebeu sua appellação em um só effeito. Não podem, pois, os *soi-disant* directores realisarem validamente a reunião, nem proseguirem em perturbações nos negocios da Companhia.

Protesto contra tudo que estão fazendo.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

E. A. M. Fenton.

CAPITAL FEDERAL, 12 de Dezembro. —«Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem; sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas, e me parecendo a melhor preparação em que entra o oleo de figado de bacalhão, não tenho repugnancia em o aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophulas, etc ". Dr. Bento de Carvalho Souza.

MARAVILHOSO!

O meu amigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de Graça, pois não!

Mas uma noite, coitado!
Se despindo, constipou-se
FICOU ASSIM alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se.

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi de PRADO o tão famoso
ALCATRÃO e JATAHY.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Folinha de Porta para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tas simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supperiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesquizarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em dianto, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Riboiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Bronchite de 2 annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jataby—Prado.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua do Conde do Bomfim n. 86, receita o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

INALTERAVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as Inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

...SÕES de PORTUGAL ... ANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olind 24.

BLENOL especifico das Inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

—

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

—

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 17.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II' mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magda

Peitoral de Cambara

Brilhantes curas de bronchites

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umlino Albevares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

—

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Reg que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uzo apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

—

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares,

livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e mór parte das manchas da pelle, communicando á pelle e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 5 de Setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas ns. 8—10—12 a rua das Formosas freguezia de S. José todas de pedra e cal com pota e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, médem de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliadas cada uma por 200$000. Pertence ao Barão do Limoeiro.

A casa n. 48 a rua de Padre Muniz, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros por 1:000$000. E' pertencente a Manoel Gonçalves de Moura, outr'ora a Francisco Quintino R. Esteves.

As casas ns. 6—8 no becco do Costa, freguezia de S. José de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, quintal murado, medem de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, por 200$000 cada uma. Pertencem ao Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, outr'ora a Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 24 F (meia agua) a rua Via Ferrea, freguezia de S. José de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, quintal murado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 cetimetros, por (2:000$000). Pertence a Antonio Augusto de Lemos como representante dos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira Maia.

4 meias aguas de pedra e cal a rua Bispo-Cardozo freguezia da Boa-Vista ns. 1—G—a—1—7 todos com porta e janella de frente, 1 salla, 1 corredor que serve de cozinha, medindo cada uma de frente 3 metros e 5 centimetros, sem rebôco, por 800$000 cada uma. Pertencem a Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 12 a rua da Poeira freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 4 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por (540 000) quinhentos e quarenta mil réis. E' pertencente a Faustino José da Fonseca, outr'ora a Francisco Luiz de Carvalho.

A casa n. 8 no primeiro becco da Travessa dos Remedios de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos cozinha fóra edificada em um grande terreno arborizado, medindo de fundo 10 metros e 80 centimetros e de frente 7 metros por 1:800$000. E' pertencente a D. Anna de Sá e Albuquerque, outr'ora a Americo de Sá e Albuquerque.

A casa n. 1 de taipa a Estrada de Limoeiro com porta e 2 janelas de frente em um oitão 2 sallas, 1 quarto, cozinha interna, mede 4 metros e 85 centimetros de frente e 5 metros e 85 centimetros de fundo cercado nativamente, terreno foreiro por 20 $.

Outra de n. 13 B na mesma estrada de Limoeiro com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, mede 5 metros de frente e de fundo 9 metros e 20 centimetros. E' pertencente a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para conhecimento de todos passou-se o presente Edital que será publicado e affixado.

Recife, 25 de Agosto de 1898. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, Escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Fazenda de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado; n. 1.° andar, 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 25 metros e 60 centimetros avaliado por 10:000$000. Pertencente a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio;

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão e salão; no 1.° andar 3 portas de fundo com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha e terraço ao lado; no 2.° andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha e sotão em salão mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros central murado, avaliado por 12:000$. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobina.

A casa n. 9, na travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 41 metros e 5 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Izabel Soares da Silva.

Freguezia de S. José;

A casa n. 25 hoje 23 A a rua Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros pela quantia de

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/3 sobre Londres a 90 d/v realisando o River Plate alguns negocios a 7 7/16 d.

Letras particulares foram vendidas a 7 15/16 e 7 1/2 d conforme a entrega.

Rio abriram a 7 3/33, e 7 7/16 com tendencia firme.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a	7$200
Somenos, por 15 k.	5$000 a	5$200
Mascavado,	4$000 a	4$200
Bruto,	3$200 a	3$600
Retame,	2$800 a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$740 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes, nominal	$880

MEL

Cota-se venda a pipa	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 à 385$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 65$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	à 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo	$250 a	$230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE AGOSTO DE 1898

Octavio Bandeira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pedro Antunes.—1 caixa com suspensorios de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—3 caixas com perfumarias.

Usina "Santa Cruz".—32 volumes com obras de ferro.

Amorim Fernandes & C.—50 barris com manteiga de vacca.

Manoel Franco Irmão —30 barris com vinho.

Bors helmann & C.—5 caixas com vinho.

Silveira & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

João Leite.—2 caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Olintho, Jardim & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Alheiro & Irmãos.—8 caixas com armações para chapéos de sol.

Alves de Freitas & Irmãos.—22 volumes com conservas.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fernandes Nunes & C.—2 caixas com oleado de algodão.

Alves de Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

C. Barza.—1 caixa com perfumarias.

Bernet & C.—10 caixas com esteiras de palha e tecidos de algodão.

Antonio da Silva & C.—1 caixa com perfumarias.

T. M. Hood.—24 caixas com linhas de algodão

Manoel Colaço & C.—4 caixas com perfumarias, papel para escrever e contas de louça.

Loureiro Maia & C.—12 caixas com tecidos de lã e de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—3 caixas com papel pautado.

H. Rouquayrol —2 caixas com medicamentos.

Alvares de Carvalho & C.—2 caixas com ferragens.

Carneiro de Souza & C.—6 caixas com ferragens.

Tavares Freire & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. S. Amaral & C.—2 barris com vinho.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.

Eugenio Samico.—1 caixa com machinismos.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com oleado de algodão.

Costa & Rocha.—100 barris com banha de porco.

Affonso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigo & Carvalho.—2 caixas com tecidos de algodão.

Castro Lemos & C.—10 caixas com papel para escrever.

Henry Forster & C.—3.000 barricas com farinha de trigo.

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Bilhar 1 a F. Dias Fernandes.
Brinquedos 1 caixa á ordem.
Cerveja 10 caixas á ordem, 1 barril a A. Cruz & C.
Calçados 1 caixão a J. A. Lopes & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a C. Campos & C.
Charutos 1 caixa a E Kauffmann.
Fumo 130 volumes a Moreira & C., 71 a Azevedo & C., 2 a J. A. F. Costa, 4 a José G. da Costa, 4 a C. Lima & C., 15 a Almeida Machado & C.
Gravatas 1 caixa a C. Ribeiro & C.
Mercadorias 3 caixas a diversos.
Moveis 1 caixa a J. M. Santos.
Perfumarias 6 caixas á ordem.
Tecidos 1 caixa a A. F. G. Mattos.

Portos do Sul, vapor nacional "Granpará", entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Barris 125 á ordem.
Café 220 saccos a José F. de Almeida & C., 150 a Costa & Rocha, 200 a Teixeira & Miranda, 897 á ordem, 1,000 a Amorim Fernandes & C.
Farello 2,100 saccos aos consignatarios.
Pipas 50 á ordem.
Toneis 45 á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional "Camocim" entrado em 23 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Gomma de mandioca 30 paneiros á ordem.
Tonel 1 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional "Jacuhype", entrado em 23 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Areia 82 saccos a Companhia Fabrica de Vidros.
Barricas 150 volumes á ordem.
Borracha 1 barrica a Landy Brothers & C.
Couros 400 a Machado & Seixas, 1,000 a Landy Brothers & C.
Farello 600 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Papel 1 caixa a C. Lima & C.
Pelles 22 fardos a Silva Cordeiro & C, 2 a Landy Brothers & C.
Salitre 17 barricas a A. Silva & C.
Solla 2 rollos a O. Ribeiro, 20 a Landy Brothers & C.
Vinho 12 barris a A. Cruz & C., 10 a C. Lima & C.

Portos da Europa, vapor francez "Matapan", entrado em 25 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:
Ameixas 7 caixas á ordem.
Desenhos e plantas 1 caixa a C. Mamede.
Manteiga 10 caixas a Costa & Rocha, 10 a Silva Marques & C.
Sardinhas 2 caixas á ordem.
Vinho 22 barris á ordem, 1 a J. S. Estrella, 1 a J. Conoly, 6 a L. Defrance, 4 a A. J. Lagun.
— Carga de Vigo:
Cognac 50 caixas á ordem.
Vinho 200 caixas á ordem.
— Carga de Leixões:
Cebollas 30 caixas a Amorim Fernandes & C.
Sardinhas 150 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 a Guedes de Araujo & Filhos.
Vinho 13 barris a A. G. Fernandes, 20 a Nunes Coimbra & C.
— Carga de Lisboa:
Maçãs 24 caixas a Mateo Benito & C.
Vinho 8 pipas e 20 barris á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 26 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:

Pereira Pinto & C., 1 barril com 82 litros de alcool e 5 pipas com 2400 litros de aguardente.

Para o Pará:

Pereira Campos & C., 10 barris com 820 litros de aguardente, 4 caixas com 200 kilos de doce e 5 saccos com 300 ditos de café.

Eugenio Cardoso & C., 26/2 e 42/4 de barricas com 4703 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Eugenio Samico, 2 caixas com perfumarias.

A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café, 10 caixas com 230 kilos de sabão, 2 caixas com 20 kilos de massas, 2 caixas com 80 kilos de cerveja e 10 saccos com 420 kilos de farinha de mandioca.

Para o Maranhão:

Pereira Carneiro & C., 20 barris com 1760 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2400 litros de aguardente.

Eugenio Samico, 3 caixas com perfumarias.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Euclydes Silva, 10 saccos com 1000 côcos fructas.

E. Lemos & C., 300 caixas com 900 litros de oleo de ricino.

Para Santos:

Pereira Carneiro & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool.

— No patacho nacional Trias, para Macáo:

Manoel M. Taborda, 1 caixa com 50 kilos de doce.

— No vapor nacional Jaboatão, para Camocim:

Pinto Alves & C., 15 3 de barricas e 140 saccos com 11310 kilos de assucar branco e 10 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

— No hiate nacional Barroso, para Natal:

Mizael de Almeida, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 8 barricas com sementes de canna.

Costa & Rocha, 4 saccos com 240 kilos de café.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia:

José Nesmo, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

— No vapor nacional S. Francisco, para Arêa Branca:

Santos Araujo & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 25	1.517:600$142	
Idem do dia 26	38:473$959	
		1.556:074$101

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 25	2.9:416$540
Idem do dia 26, sendo:	
Diversos impostos	4:414$431
Exportação	14:217$369
	248:048$849

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 25	2:613$501
Idem do dia 26	16$075
Total	2:629$576

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 25 de Agosto de 1898

Entraram:

46 bois, pesando 5672 kilos.	
60 kilos de peixe a 100 rs.	6$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
60 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
91 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$500
14 compartimentos com suinos a 2$000	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
41 compartimentos com verduras a 600	24$600
101 cargas com farinha a 1$000	101$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
56 talhos a 3$000	168$000
	681$400
Rendimento de 1 a 23	16.431$000
Somma	17.112$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Bordeaux e escala—20 dias, vapor francez "Matapan," de 2032 toneladas, commandante A. Barsilhan, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz

Santos e escala—11 dias, vapor allemão "Wartburg," de 1095 toneladas, commandante E Bristung, equipagem 25; carga varios generos; a V. Neesen.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Amazonas," commandante A. Simonsen; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez "Bresth Prince," commandante E. Sharpe; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Amazonas," commandante, J. A. Silva; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

BuenosAyres e escala—Vapor francez "Matapan," commandante A. Barsilhan; carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Buenos-Ayres e escala—17 dias, vapor inglez "Ebro," de 2166 toneladas, commandante R. J. Hernaman, equipagem 68, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul e escala—17 dias, vapor nacional "Itapuan," de 467 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 29, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "Brezil," de 2772 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 153, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante Esmeraldino Wanderley; carga varios generos.

Haity—Barca norueguense "Veritas," commandante J. Kundsen; em lastro.

Port of Spain (Trinidad)—Patacho hespanhol "Dos de Myo, commandante Francisco Ferrer; carga xarque.

Ceará e escala—Vapor nacional "S. Francisco," commandante A. Guimarães; carga varios generos.

Bremen e escala—Vapor allemão "Wartburg," commandante C. Brutung; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor francez "Brezil," commanpante Le Troadec; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Coleridge, do sul, a 27.
Espirito Santo, do norte, a 27.
Cordouan, do sul, a 27.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Inventor, de Liverpool, a 27.
Uña, do norte, a 27.
Magdalena, da Europa, a 28.
Manáos, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Southampton e esc., Ebro, a 27, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 27, as 4 h.
Ceará e esc., Jacuhype, a 27 as 4 horas.
New-York Coleridge, a 27, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Cordouan, a 27, as 4 h.
Rio e esc., E. Santo, a 27, as 5 horas.
Rio e esc., E. Santo, a 27, as 4 horas.
Salinas, do Norte, a 27.
Southampton e esc., Magdalena, a 28, as 4 h.
Manáos e esc, Manáos, a 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Blanchard.
Lugar inglez Blanche.
Lúgar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Pran-Pará, varios generos
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forujot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Berglio, carvão
Barca sueca Julia Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lúgar nacional Olivia, varios generos.
Lúgar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Rosina, bacalhão
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho hespanhol Dos de Mayo, xarque.
Palhabóte inglez Breton, xarque.
Palhabóte nacional Euclides, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

1:300$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Guilherme Henrique Ch sson.

Freguezia da Boa Vista;

A casa n. 95 a rua da Ponte Velha com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha e quintal pela quantia de 4:500$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa n 33 a rua de Conde da Boa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000. Pertence a José Nabuco C zar de Araujo.

E para constar passou-se o Edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico par conhecimento d s respectivos contribuintes que, no p azo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação de presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino.
Marianno . de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª me foi dirigido a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito e do Commercio.

Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães e C.ª sendo credor de Antonio Augusto Alvares de Carvalho pela quantia de dez contos de réis, além dos juros decorridos, conforme o documento junto; quer fazel-o citar para a primeira audiencia do Juizo ver-lhe ser proposta a competente acção ordinaria em que lhe será pedido a referida quantia e juros, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, pena de revelia. E, como o supplicado se acha em lugar incerto e não sabido, requer a Vossa Excellencia se digne de mandar fazer a citação por Edital com o prazo da lei, depois da justificação legal que ter lugar no dia e lugar que forem designados.

Assim pede a Vossa Excellencia deferimento.

Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife, 3 de Agosto de 1898. José Bezerra Cavalcanti. Advogado.

E mais se não continha em em dita petição que teve o despacho e destribuição do theor seguinte:

Despacho. D. A. O Escrivão designe dia e hora. Recife tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Arthur Freire. Distribuição. A. Brito. Em tres, oito noventa e oito. Oliveira.

Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Commercio, José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa que proferio n'elles a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas que o supplicado Antonio Augusto Alvares de Carvalho acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passem-se editaes com o termo de trinta dias. Recife, 9 de Agosto de 1898. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em a dita e mencionanada sentença em virtude da qual o competente Escrivão fez passar o presente Edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Antonio Augusto Alvares de Carvalho para comparecer a primeira audiencia d'este Juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data deste afim de vêr propor-se-lhe por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª uma acção ordinaria e assignar se-lhe o prazo legal dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido, isto é na quantia pedida, juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, e crente de que as audiencias d'este Juzo são as quintas feiras ao meio dia na sala dos Auditorios d'esta capital a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos onze dias do mez de Agosto do anno de 1898. Eu gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 10 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, por parte de João Floriano Coelho da Silva, foi apresentada uma proposta de concordata aceita por credores representando mais de tres quartos de que cogita a lei, e não havendo unanimidade na acceitação, fica assignado ao credor presente A. S. Amsoa e aos demais credores ausentes o praso de 5 dias, contado da publicação d'este, para dentro d'elle apresentarem seus embargos á concordata requerida, sob pena de ser esta homologada na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, Edital e mais deus de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os Emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogados.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Cambôa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Theseuro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Ca orm

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz sobre o rio Dous Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$465;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em $108719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte do Tacaruna, orçados em 1:0:65$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M Brunet

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carriço, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia. devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no praze de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo find , faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto des a data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 11 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretasia do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em......... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parto do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunel.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, depois da respectiva audiencia irão á praça de venda e arrematação, pela terceira vez e serão arrematados por quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea n. 74 á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros e 33 centimetros com porta e janella, duas salas, tres quartos grandes e um pequeno, cosinha, corredor ao lado e quintal murado, avaliada em cinco contos de réis.

A casa terrea n. 52, á rua Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha e quintal pequeno, avaliada em tres contos de réis.

E vão a praça ditos bens para pagamento da execução que o Dr. João Ribeiro de Britto move contra os herdeiros do finado Conego Simão de Azevedo Campos, e serão arrematados pelo maior lance que se offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 19 de Agosto de 1898.

Subscrevo e assigno. Eu Pergentino Ferreira da Cunha, Escrivão subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento do Dr. Curador Fiscal das massas Fallidas, ficou adiada para o dia 27 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 20.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e deligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual se acha depositada em mão do executado á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entroncamento) e vai praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtue da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço e no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.os de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 8 centimetros avaliada em 800$000 Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 40 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 31 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.º Tenente Pratico mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está effectuado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.os praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanislão da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanislão da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Boliodova Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes da Silva Manta, Martiniana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amanto Lobo Gomes.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

DECLARAÇÕES

Massa fallida de Cardozo Genro & Comp., successores de Cardozo & Irmão.

Os syndicos da massa fallida de Cardozo, Genro & C., successores de Cardozo & Irmão, convidam os Srs. Credores para dentro do prazo de oito dias a apresentarem seus titulos a darem sobre elles as explicações que quizerem ou lhes forem exigidas, podendo a apresentação ser feita no escriptorio ns. 100 a 101 da rua Barão do Triumpho, a qualquer dos syndicos que dará recibo aos portadores que o exigirem e mediante elle os restituirão depois de examinados e notados.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Sinden.
Manoel Luiz Pacheco.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Hostpial Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia

Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS

SILVA PINTO

Hoje! Sabbado, 27 de Agosto de 1898

ESTRÉA DA COMPANHIA

1.ª Representação da popularissima opereta em 3 actos de, SOUZA BASTOS, musica do maestro ALVARENGA.

O PERIQUITO

Tomam parte toda a companhia e o grande corpo de corós.
Tens e bonds para todas as linhas.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19. 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Sanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
[illegible]eier Miranda—Typograhia e litographia a [illegible]	Rua Duque dexias Can. 37.

Aviso

A LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL declara que não distribuio convites para a festa anniversaria deste anno, e que o boato espalhado por alguem, só tem em vista agenciar algum dinheiro dos incautos para o seu interesse pessoal.

Recife, 25 de Agosto de 1898.

Capitão Alfredo Henrique da Matta,
1.º secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, na rua do Rosario (Estreita) n. 18, 1.º andar, para resolverem sobre a proposta de dissolução e liquidação apresentada por um accionista; e sendo a ultima convocação, a assembléa resolverá com o numero de Accionistas que comparecer, na forma da lei.

O director-secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180[illegible]
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n-10

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriporio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

MARITIMOS

Palhabote «Aurora»

Precisa-se de um pilôto para este navio, a tratar á bordo, com o capitão ou com M. M. da Nova, á rua do Commercio n. 9, 1. andar.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte a [illegible]

27 do corrente e seguirá para os do sul nomesmo dia.

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Patacho nacional

Elvira

Segue n'estes dias para Mossoró, e recebe carga a frete.
A tratar com
Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 do Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.
Caes do Capibaribe n. 36.

— Na rua do Bom Jesus n. 62, armazem, deseja-se saber a actual residencia do Sr. Edgard Pinto Bandeira.

— Os syndicos da fallencia de F. Cox & C., convidam os respectivos credores a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 62, dentro do prazo de 8 dias, afim de se proceder a classificação dos mesmos.
Recife, 25 de Agosto de 1898.

†

Antonio Pereira de Figueiredo Tondella
7.º DIA

Francelina Tondella, seus paes, irmãos, cunhanhos e sobrinhos, profundamente sentidos com a perda de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado, irmão e tio **Antonio Pereira de Figueiredo Tondella**, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do fallecido, a sua ultima morada e de novo convidam as mesmas e aos demais amigos e parentes do finado, a assistirem as missas de 7.º dia que por sua alma serão celebradas, na segunda-feira pelas 8 horas da manhã de 29 do corrente, na Matriz de Santo Antonio d'esta cidade e immediatamente na terça-feira 30, ás 9 horas do dia, na Igreja Matriz da Villa de Amaragi.

Sociedade
Monte-Pio Popular Pernambucano

†

D. Leocadia Maria de Jesus Ebla

Tendo o Conselho Administrativo desta Sociedade resolvido mandar celebrar missas á sua custa no trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Leocadia Maria de Jesus Ebla, extremecida mãi do irmão benemerito Victoriano de Aragão Ebla, convido a todos os irmãos, a familia, parentes e amigos da virtuosa fallecida, para assistil-as, o que terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na igreja de Santa Rita de Cassia.

Em nome do Conselho apresento os seus cordiaes agradecimentos a todos quantos se dignarem de comparecer a este acto de verdadeira religião.

Secreteria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Agosto de 1898.

Silvestre B. de Santa Rosa,
1.º secretario.

†

Eusebio da Cunha Beltrão

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Angelica Bezerra Beltrão, filhas e genros, (ausentes) Thomaz Beltrão, sua mulher e filhos, Anna Candida de Arruda Beltrão e suas filhas, (ausentes) Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão sua mulher e filhos, (ausentes) Dr. Pedro de Araujo Beltrão e sua mulher, (ausentes) Dr. Francisco da Cunha Machado Beltrão, sua mulher e filhos, (ausentes) João Beltrão e Thomaz Beltrão de Queiroz mandam celebrar missas por alma de seu pranteado esposo, filho, irmão, cunhado e tio **Eusebio da Cunha Beltrão**, na matriz da Bôa-Vista e na igreja de S. Pedro, de Olinda, pelas 8 horas do dia 29 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á este acto de verdadeira religião e caridade, antecipando a todos a sua cincera gratidão.

Clementina de Barros Martins Ribeiro
Primeiro anniversario

Francisco de Athayde Martins Ribeiro convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre pranteada esposa, Clementina de Barros Martins Ribeiro, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã; antecipando a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Manoel Teixeira de Miranda
14.º anniversario

D. Ozoria Uibilina Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras e netos tendo de mandar celebrar uma missa no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma do seu nunca esquecido e idolatrado marido, pai, sogro e avô Manoel Teixeira de Miranda, decimo quarto anniversario do seu passamento, pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

Antonio Tondella

Antonio Monteiro, Francisco Tondella e seus filhos, Maria Tondella Manoel Tondella e sua esposa agradecem as pessoas que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu presado sobrinho, irmão, cunhado e tio, á villa do Amaragy e convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar pelo eterno repouso do mesmo, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 29 do corrente, 7.º dia de seu passamento.
Desde já confessam-se agradecidos.

Casas

Aluga-se as de numeros 303 B e 305 á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Folhinha de porta para 1898

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa no alto do Apipucos, com bôas accommodações, tem agua encanada e acha-se em bom estado de limpeza e aceio.
A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado.

Sitio

Aluga-se um, com bôas accommodações, muitas arvores fructiferas e bôa baixa para capim, no Pombal; a tratar na casa contigua ao Hospital Santa Agueda.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valonguinho, em Caxangá

Professora

Precisa-se de uma para ensinar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha, em um engenho perto de Palmares; a tratar na rua Barão da Victoria n. 58, 3.º andar.

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.
Recife, 26 de Agosto de 1898.

AVISO

O abaixo-assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.
Recife, 3 de Agosto de 1898.
Antonio Moraes Campello.

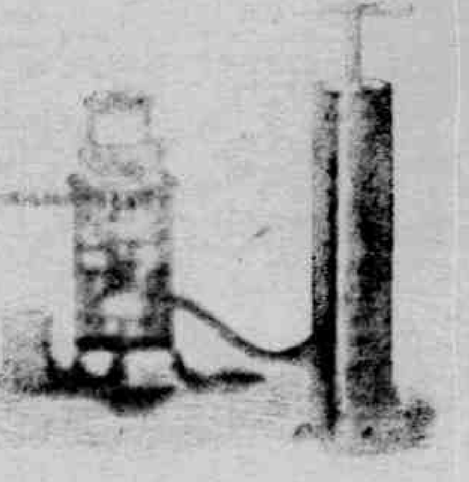

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

L EOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Cavallos furtados

Furtaram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisado em passo, está com carnude e tem nos quadris marcas veihas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arripiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.
Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
50:000$000
Extracção Sabbado, 13 do corrente
Os bilhetes acham-se á venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Nova n. 69.

Mudança

Josquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Explendida moradia

Traspassa-se á familia de tratamento as chaves da caza n. 3 A á rua do Riachuello uma das melhores da Bôa Vista, com jardim na frente arborisada, elegante gradeamento e portão de ferro magnificas salas de visita e de jantar, estucadas e tapetadas, cosinha, despensa, quarto de creado etc no pavimento terreo.

No andar superior sala e excelantes quartos para dormitorio.

Tem agua, gaz em todos os compartimentos com sumptuosos lustres de bronze e de christal e ricas sanefas douradas para cortinados e reposteiros. Só se traspassa esta moradia por ter o seu proprietario de mudar-se para fóra da cidade.

Trata-se na mesma caza todos os dias até nove horas da manhã e das 4 as 6 da tarde; ou a rua do commercio n. 42 escriptorio, andar terreo, com Alfredo Maurices.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas o jaadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se

A casa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As m e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres
Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas.
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —
Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros, do Rio de Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRANDE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matissédos 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 300 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephires lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 25$000.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200. o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crepeline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1° de Março 19

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da **Europa** e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços. por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Cazemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas :

Bressú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... em fabrica.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Blayn, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : **FARIA SOBRINHO & Cᵃ.**

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dʳ CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cᵃ, Sᶜᵉˢ — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

O APIOL dos Drᵉˢ JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIZ 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LE ROY REMEDIOS LE ROY LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dʳ FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE
de Modificação das Caixas

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as **pinturas**, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cᵃ – PARIS

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHᶜⁱᵃ DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a **Febre amarella**, o **Cholera**, a **Metrite**, **Queimaduras**, **Feridas** de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco* : Faria Sobrinho & Cᵃ.

LAURENOL

Cofre prova de fogo
Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Bijoux, Pontes e Pertences a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que o peça.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN**, 88, rue Decamps, Paris
Depositos em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cᵃ, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta **Emulsão** faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se usa e ser agradavel ao paladar podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS - meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empalhadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos S s. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco	**2$500**
« **de uma duzia**	**26$000**

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante.
"**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle.
"**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dʳ DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & C^ie
STOCK Succ^r
16, rue des Fossès-St-Jacques
In PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipelas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS ES.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dôres, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias do S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTRENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e acolchoados, brancos de cores a 1$000 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2.000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

FOLHETIM (3)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

II

(Continuação)

— Offerecer o nome sem macula de Champavoir á filha do arruinado banqueiro é decididamente uma idéa singular! E' bello, é cavalheiresco, é acção digna de D. Quixote o que o Marquez de Champavoir deseja praticar; mas, neste seculo, D. Quixote seria encerrado em uma casa de loucos.

— Meu pai, eu amo Eliana Brideux; empenhei minha honra, promettendo-lhe o meu nome. Com ella casarei.

— Veremos, Sr. Marquez, tornou o Duque irritado pela resistencia do filho; se esposar essa burguesinha será sem o meu consentimento.

— Será, se fôr preciso. Conto vinte e oito annos; sou, portanto, livre, segundo a lei.

Essa ameaça fez empallidecer ao Sr. de Champavoir.

— Pois bem, retorquio elle, use de sua liberdade; mas não se esqueça de que, na hypothese de desobedecer-me, nada mais existirá de commum entre nós. No momento em que subir ao altar, lembre-se de que seu pai o está amaldiçoando...

Depois dessa calorosa e violenta entrevista com seu pai, Edilberto deixou o castello.

Pouco tempo depois eram feitas ao velho Duque as intimações legaes.

Durante esse tempo os negocios de Eliana se arranjavam de accordo com os seus desejos; e seis mezes mais tarde, em uma bella manhã de Maio, na pequena capella da Assumpção, sem outras testemunhas além de amigos muito intimos das duas familias, foi consagrada a união, á qual só faltou a benção do pai.

Decorreram placidos e desannuviados os primeiros annos.

Eliana, muito joven, muito inexperiente, não ligára á recusa formal do Duque a importancia que isso effectivamente tinha.

Edilberto não desvendara inteiramente á sua esposa as circumstancias de seu rompimento com o pai, e, conjuncto muito o torturasse essa idéa, jámais alludia á entrevista final e decisiva, effectuada no castello de Kervelez.

Em Saint-Germain, uma das mais aprazíveis guarnições militares dos arredores de Pariz, vivia o casal em plena felicidade.

O Duque não havia, evidentemente, dotado o seu filho, mas os bens que lhe legara sua mãi permittiam a Edilberto e Eliana uma eixtencia descuidosa.

Zulmira ficara confiada á sua tia e madrinha.

Ao collegio escolhido por Mme. Blavet ia com frequencia visitala sua irmã, junto á qual passava as férias.

Mas a felicidade, que parecia ter-se fixado na agradavel vivenda de Saint-Germain, de subito desertou da risonha casinha habitada pelo Marquez de Champavoir.

Uma manhã, cinco annos após o seu casamento, era o official transportado á sua habitação em dolorosas condições: um cavallo havia atirado um couce contra o peito de Edilberto.

Os medicos, chamados immediatamente, declararam o caso mortal.

O Marquez vomitava sangue em abundancia.

Eliana encheu de soluços a sua casa, ninho outr'ora de alegrias e esperanças; mas a natureza robusta do Marquez reagio energicamente, e elle não morreu ao fim de poucas horas, como acreditaram os facultativos.

Renascia a esperança no coração da dedicada esposa, quando cruel e inexoravel tisica se declarou, revestindo um caracter galopante.

Desde o accidente fatal, Edilberto, posto que não tivesse tido a partir de seu casamento a mais leve noticia de seu pai, quiz que o Duque fosse prevenido.

Mas, surdo ao appello muitas vezes reiterado, o velho titular não respondia.

O marido de Eliana, comprehendendo a gravidade de sua molestia, tinha uma dôr pungente em morrer sob a implacavel maldição paterna, que, por uma piedosa superstição, elle julgava dever pagar com a propria vida.

Nas approximações de agonia, annunciava-se agora ao Marquez a vinda daquelle que, sem lhe poder restituir a saude, daria, ao menos, a paz á sua alma dolorida e amargurada.

Ao transpor a porta da casa, disse o Duque a Pedro, o criado que lhe abria a porta:

— Quero fallar ao Marquez de Champavoir.

— O Sr. Marquez acha-se gravemente enfermo, respondeu Pedro, ignorando a quem fallava.

— Conduza-me a seu quarto, volveu o pai de Edilberto, com autoridade.

E sem despir o pesado sobretudo, seguio o criado que subia a escada.

Sem bater á porta do quarto, o velho titular entrou; mas, de subito, estacou, vivamente impressionado.

Via elle, estampada no semblante de seu filho, a morte que aos poucos se apoderava daquella presa.

Como bem dissera Eliana, suas primeiras cartas não tinham convencido o seu sogro, o qual julgara ser alvo de uma habil mystificação, afim de que se modificassem as suas relações com o Marquez.

As ultimas linhas recebidas, assignadas pelo padre Ludovico, foram persuasivas; mas o altivo fidalgo suppoz ainda haver exaggeração.

Comprehendia agora o Duque de Creussac que tinha chegado muito tarde.

O homem insensivel, rebelde a toda emoção, difficilmente póde reter as lagrimas.

Abrindo os braços correu ao leito de Edilberto.

— Meu filho! Meu filho!

O enfermo, com as faces subitamente coloridas, por uma violenta emoção, estendeu-lhe os braços muito magros, de que pendiam as mãos diaphanas.

— Meu pai! murmurou elle.

E um fortissimo accesso de tosse o interrompeu, suffocando-o.

Eliana, que se conservara occulta em um angulo do aposento, approximou-se e susteve o doente, que fazia esforços para sentar-se.

A irmã de caridade, que discretamente se afastara, acudio igualmente, em auxilio da Marqueza.

O orgulhoso titular, de olhos baixos, avalia a imminencia do perigo, e seus finos labios se contrahiam sob uma impressão de desalento e de angustia.

Acalmando-se a crise, Eliana e a religiosa se retiraram; então o moribundo, com um gesto de supplica, disse ao Duque:

— Meu pai... perdão.

A emoção do Sr. de Champavoir chegara ao auge.

Incapaz de articular uma resposta, elle abraçou e beijou longamente o filho.

— Perdôe-me, meu pai, tornou o enfermo. Eu espero as suas palavras... Não me deixe morrer sem ter ouvido o seu perdão.

O sogro de Eliana, dominando-se, proferio, com a autoridade de seu poder paterno, com a resolução de sua mascula vontade, em um gesto de benção:

— Meu filho, eu te perdôo.

E dada a solemnidade das circumstancias, o acto se tornava imponente.

— Agradeço-lhe, meu pai, ter-me proporcionado esta derradeira satisfação.

E como queria o Duque protestar, suggerindo-lhe uma esperança de completo restabelecimento, Edilberto replicou:

— Não procure illudir-me; conheço as minhas condições; e creia, meu pai, que me sobra coragem para encarar a morte.

Mas é triste morrer tão moço, quando a existencia me sorria tanto... Para a completa felicidade de minha vida, faltava-me o seu perdão, que veio agora... tão tarde, que não me será dado gozar desse prazer.

Tinha razão, meu pai, quando um dia me assegurou que a maldição paterna é um poderoso elemento de desgraça para aquelle que a recebe.

— Não tratemos mais disso, redarguio o titular; tudo está esquecido...

Houve um pequeno silencio, durante o qual, fitando o rosto do velho Duque, os olhos de Edilberto exprimiam toda a tristeza que lhe enchia a alma.

E em voz baixa o doente chamou:

— Eliana!

Ella se approximou.

Tomando-lhe uma das mãos, o Marquez accrescentou:

— Meu pai, eu lhe apresento minha mulher.

O Duque, muito correcto, levantou-se da poltrona a que se sentara, e cumprimentou cerimoniosamente a sua nóra.

Pela primeira vez olhou para ella.

A distincção dos traços de Eliana, a sua belleza fizeram-lhe agradavel impressão.

Comquanto, abatido pela dôr e pela longa enfermidade, Edilberto leu, como em um livro aberto, na physionomia do pai a admiração e a sorpreza que rapidamente nella se desenharam.

E isso, lisongeando-o, causou-lhe legitima satisfação.

— Meu pai, disse ainda o Marquez, Eliana é digna a todo o ponto de merecer-lhe o nome de filha.

O Duque se inclinou, sem responder.

Elle perdoara seu filho, mas jamais perdoaria aquella que delle o separara.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.